

# Sistema Obrigações de Investimento

Declaração de obrigações de investimento

Manual do utilizador

## Índice

1. Manual do Utilizador .....	3
1.1 - Introdução .....	3
1.2 - Página de autenticação .....	3
1.3 - Página inicial .....	4
1.4 - Página de declarações de investimento .....	5
1.4.1 - Atividades.....	6
1.4.2 - Procedimento .....	9
1.4.2.1 - Receitas .....	10
1.4.2.2 - Investimentos .....	10
1.4.3 - Estados das declarações .....	11

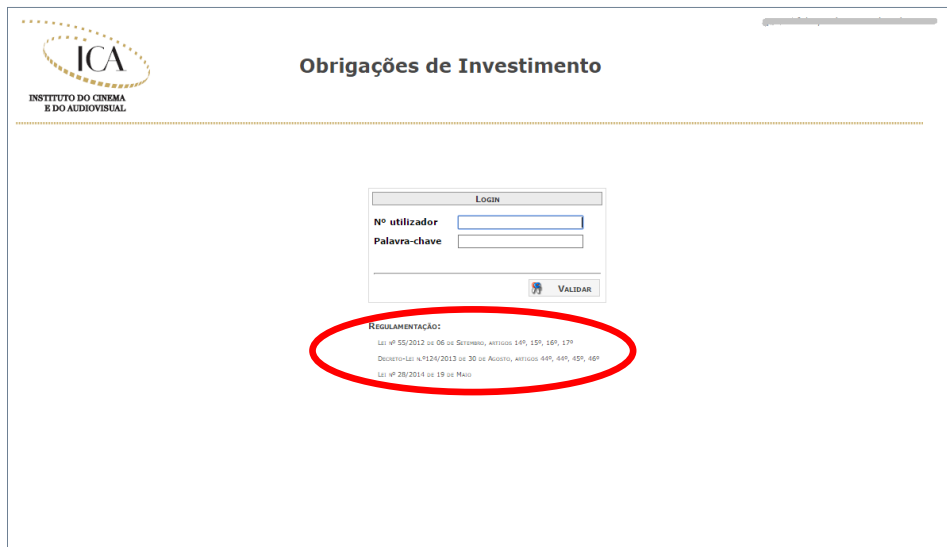
# 1. Manual do Utilizador

## 1.1 - Introdução

O site das Obrigações de Investimento permite declarar as obrigações de investimento direto à atividade cinematográfica e audiovisual nacional de acordo com o disposto no art.14º, 15º, 16º e 17º da Lei nº 55/2012 de 06 de setembro alterada pela Lei nº 28/2014 de 19 de maio e com o nº 43º do Decreto-Lei nº 124/2013 de 30 de agosto.

## 1.2 - Página de autenticação

Ao aceder ao site das obrigações de investimento, o utilizador terá de ser autenticar na página de autenticação.



- 1- Página de autenticação (com ligações para download de ficheiros de regulamentação)

Para se autenticar o utilizador necessita estar primeiramente registado no [E-Registo](http://www.e-registo.icam.pt/WUserStepLogin.aspx?ReturnUrl=%2f) (<http://www.e-registo.icam.pt/WUserStepLogin.aspx?ReturnUrl=%2f>) sendo que o n.º de utilizador e a palavra-passe serão as mesmas utilizadas neste *site*.

Nesta página são disponibilizadas ligações de *download* de ficheiros com a regulamentação em vigor associada a esta matéria para consulta do utilizador.

### 1.3 - Página inicial

Após autenticação, o utilizador acede à página inicial do *site* onde terá de selecionar o ano referente ao período da declaração de obrigação de investimento que pretende preencher ou consultar.

The screenshot shows a web interface for 'Obrigações de Investimento'. At the top left is the ICA logo (Instituto do Cinema e do Audiovisual). The main heading is 'Obrigações de Investimento'. Below this, there is a form with a dropdown menu titled 'Selecione o ano da obrigação'. The dropdown is currently set to 'Anos em aberto' and has '2014' selected, which is circled in red. In the top right corner of the page, there is a 'Sair' button.

1- Página inicial (seleção do ano da obrigação de investimento)

## 1.4 - Página de declarações de investimento

Selecionado o ano referente à obrigação de investimento, o utilizador acede à página das declarações de investimento onde terá de selecionar a(s) atividade(s) que exerceu no ano em questão.

Obrigações de investimento: ano de 2014

**Atividades** Operador de televisão Distribuidor Operador de serviços audiovisuais a pedido Exibidor

Indique as atividades exercidas no ano anterior, sujeitas a obrigação de investimento.

- Operador de televisão
- Distribuidor
- Operador de serviços audiovisuais a pedido
- Exibidor

Voltar para a seleção do ano Seguinte

[SAIR]

1- Página de declarações de investimento, aba de seleção de atividade(s)

Selecionada uma atividade, a aba correspondente ficará disponível por forma a poder proceder ao seu preenchimento.

## 1.4.1 - Atividades

Ao selecionar uma atividade na aba *Atividades* é disponibilizada a aba correspondente, onde o utilizador poderá declarar os dados referentes à obrigação de investimento dessa atividade.

Obrigações de Investimento

Obrigações de investimento: ano de 2014

Atividades **Operador de televisão** Distribuidor Operador de serviços audiovisuais a pedido Exibidor

OPERADORES DE TELEVISÃO (art.º 14.º da Lei n.º 55/2012 de 06 de Setembro, alterada pela Lei n.º 28/2014 de 19 Maio)

Receitas do ano anterior 2013

Total de Receita Comercial Aud. Anual	<input type="text"/>	Documento Comprovativo	<input type="button" value="upload"/>
Obrigação de investimento	0,75 % 0,00	* Declaração assinada pelo TOC: <input type="button" value="Formulário"/> <small>(ao abrigo do n.º 2 do art.º 14.º da Lei n.º 55/2012 de 06 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 28/2014 de 19 de Maio)</small>	
Investimento máximo nas obras previstas na alínea b) do n.º 1 do art. n.º 43.º do Decreto-Lei n.º 124/2013 de 30 de Agosto de 2013	25,00 % 0,00		

Investimentos no ano 2014

Totais	0,00	0,00	0,00
--------	------	------	------

Prazo de submissão até

1- Aba da atividade *Operador de televisão*

Na aba da atividade *Distribuidor*, o utilizador deve selecionar a(s) área(s) de atividade que exerceu, disponibilizando a(s) respetiva(s) aba(s).

**Obrigações de Investimento** [SAIR]

INSTITUTO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL

Obrigações de investimento: ano de 2014

Atividades: Operador de televisão, **Distribuidor**, Operador de serviços audiovisuais a pedido, Exibidor

DISTRIBUIDORES (art.º 15.º da Lei n.º 55/2012 de 06 de Setembro, alterada pela Lei n.º 28/2014 de 19 de Maio)

Distribuidor Obras Cinematográficas  Distribuidor Videogramas

**Distribuidor Obras Cinematográficas** Distribuidor Videogramas

Receitas do ano anterior 2013

Total de receita da atividade de distribuição de obras cinematográficas	<input type="text"/>	Documento comprovativo	<input type="button" value="upload"/>
Obrigação de investimento	3,00 %	0,00	<input type="button" value="Formulário"/>

\* Declaração assinada pelo TOC (ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 55/2012 de 06 de Setembro, alterada pela Lei n.º 28/2014 de 19 de Maio)

Investimento no ano 2014

Totais	0,00
--------	------

Prazo de submissão até

2.1- Aba da atividade *Distribuidor de Obras Cinematográficas*

**Obrigações de Investimento** [SAIR]

INSTITUTO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL

Obrigações de investimento: ano de 2014

Atividades: Operador de televisão, **Distribuidor**, Operador de serviços audiovisuais a pedido, Exibidor

DISTRIBUIDORES (art.º 15.º da Lei n.º 55/2012 de 06 de Setembro, alterada pela Lei n.º 28/2014 de 19 de Maio)

Distribuidor Obras Cinematográficas  **Distribuidor Videogramas**

Distribuidor Obras Cinematográficas **Distribuidor Videogramas**

Receitas do ano anterior 2013

Total de receita da atividade de distribuição de videogramas	<input type="text"/>	Documento comprovativo	<input type="button" value="upload"/>
Obrigação de investimento	1,00 %	0,00	<input type="button" value="Formulário"/>


\* Declaração assinada pelo TOC (ao abrigo do n.º 3 do art.º 15.º da Lei n.º 55/2012 de 06 de Setembro, alterada pela Lei n.º 28/2014 de 19 de Maio)

Investimento no ano 2014

Totais	0,00
--------	------

Prazo de submissão até

2.2- Aba da atividade *Distribuidor de Videogramas*



## Obrigações de Investimento

[SAIR]

---

Obrigações de investimento: ano de 2014

Atividades
Operador de televisão
Distribuidor
Operador de serviços audiovisuais a pedido
Exibidor

OPERADORES DE SERVIÇO AUDIOVISUAIS A PEDIDO (art.º 16.º da Lei n.º 55/2012 de 06 de Setembro, alterada pela Lei n.º 28/2014 de 19 de Maio)

**Receitas do ano anterior 2013**

Total de Receita da Atividade de Serviços Audiovisuais a Pedido	<input type="text"/>	Documento Comprovativo	<input type="button" value="upload"/>	<input type="button" value="Formulário"/>
Obrigações de investimento	1,00 %	0,00	<small>* Declaração assinada pelo TOC (ao abrigo do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 55/2012 de 06 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 28/2014 de 19 de Maio)</small>	

Prazo de submissão até 16-07-2013


**Investimento no ano 2014**

<input type="text"/>	Total	0,00
----------------------	-------	------

Prazo de submissão até

**3- Aba da atividade *Operador de serviços audiovisuais a pedido***





## Obrigações de Investimento

[\[SAIR\]](#)

---

Obrigações de investimento: ano de 2014

Atividades
Operador de televisão
Distribuidor
Operador de serviços audiovisuais a pedido
Exibidor

EXIBIDORES (art.º 17.º da Lei n.º 55/2012 de 06 de Setembro, alterada pela Lei n.º 28/2014 de 19 de Maio)

Receitas do ano anterior 2013

Total de Receita de Bilheteira	<input type="text"/>	Documento Comprovativo	<a href="#">upload</a>
Total de obrigação de investimento		7,50 %	0,00
<small>* Declaração assinada pelo TOC</small> <small>(ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 55/2012 de 06 de Setembro, alterada pela Lei n.º 28/2014 de 19 de Maio)</small>			

Distribuição do total da obrigação de investimento

Fomento de exibição cinematográfica e manutenção da sala	5,00 %	0,00	<small>(ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do art.º 17.º da Lei n.º 55/2012 de 06 de Setembro, alterada pela Lei n.º 28/2014 de 19 de Maio)</small>
Exibição de obras cinematográficas europeias	2,50 %	0,00	<small>(ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 17.º da Lei n.º 55/2012 de 06 de Setembro, alterada pela Lei n.º 28/2014 de 19 de Maio)</small>
Investimento mínimo exibição de obras nacionais apoiadas	25,00 %	0,00	

[Submeter ao ICA](#)

Investimentos no ano 2014

**Fomento de exibição cinematográfica e manutenção da sala**

	<b>Total</b>	0,00
--	--------------	------

---

**Exibição de obras cinematográficas europeias**

	<b>Totais</b>	0,00
	0,00	0,00

Prazo de submissão

[Submeter ao ICA](#)

[Anterior](#)
[Voltar para a selecção do ano](#)

#### 4- Aba da atividade *Exibidor*

### 1.4.2 - Procedimento

O preenchimento dos dados de obrigação de investimento das atividades subsiste em dois processos distintos:

- Declaração do total de receita proveniente da atividade no ano anterior para efeitos de cálculo do valor da obrigação de investimento aplicável;
- Declaração dos investimentos efetuados no âmbito da atividade exercida, de acordo com as respetivas leis de obrigação de investimento.

Estes dois processos têm fluxos de submissão e validação semelhantes mas independentes, sendo que as receitas devem ser submetidas antes dos investimentos para aplicação das devidas taxas no cálculo do valor da obrigação mínima, tida em conta na submissão dos investimentos.

### 1.4.2.1 - Receitas

#### 1- formulário de receita

#### 2- submissão da declaração de receita

O utilizador deve preencher no respetivo campo o total da receita proveniente do exercício da atividade em questão no ano anterior por forma a atualizar os valores da obrigação de investimento.


Como comprovativo, deve descarregar formulário a preencher e assinar pelo TOC e fazer *upload* do mesmo no devido campo.

Após submissão e após análise do ICA, a declaração será então validada ou invalidada com respetiva justificação pelo ICA.

### 1.4.2.2 - Investimentos

#### 1- formulário de investimentos

## 2- submissão da declaração de investimentos

Caso o utilizador possua investimentos a declarar, por cada investimento efetuado deverá adicionar uma nova linha de investimento (no botão ) e preencher os campos pedidos de acordo com o estipulado na lei, anexando documentos comprovativos no campo destinado a esse efeito.

Após preenchimento e após validação da receita do ano anterior, o utilizador deverá submeter os investimentos. Caso todas as validações sejam ultrapassadas e o utilizador confirme todos os valores submetidos, será efetuada a submissão da declaração de investimentos e após análise do ICA, validada ou invalidada com respetiva justificação pelo ICA.

### 1.4.3 - Estados das declarações

As declarações de receita e dos investimentos possuem ambas os seguintes estados possíveis:

Prazo de submissão até

#### 1- estado inserido

Submetido em  , aguarda validação central

#### 2- estado submetido

Validado centralmente em

#### 1- estado validado

Não validado centralmente em : Mensagem do ICA

#### 2- estado invalidado